



**Engº JORGE S. G. BRASIL**

LEILOEIRO OFICIAL

Matrícula na M.M. Junta Comercial do Rio Grande do Sul, nº 160/2000  
AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA

### EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

**APTO. 1 DORM. c/ ESTAC. ROTATIVO – Dr. Pereira Netto, 474**

**COND. HABITACIONAL PEREIRA NETO**

**1ª LEILÃO: 18 de JUNHO DE 2025 ÀS 11:00 HORAS**

**2ª LEILÃO: 26 de JUNHO DE 2025 ÀS 11:00 HORAS**

**LOCAL: ONLINE.** P/ CADASTRO, enviar foto do RG e comp. de endereço p/ email [jorgebrasil36@outlook.com](mailto:jorgebrasil36@outlook.com), Inf.: [www.jorgebrasil.lel.br](http://www.jorgebrasil.lel.br) ou tel./Whats: 999661388

**JORGE SIDIRLEI DE GODOY BRASIL**, leiloeiro oficial, autorizado pelo MM JUIZO DE DIREITO DA VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DA TRISTEZA, P.A./RS, venderá nos dias e horas acima o bem penhorado nos autos das Ação de Cobrança de Cotas Condominiais nº 50025667920218216001 onde CONJUNTO HABITACIONAL PEREIRA NETO litiga com GELES CONDE QUINTANA E OUTRO, sendo:

**APTO. 405, BL. C, SUB BL. C-3, o 3º à direita de quem entra na Travessa Escobar, pela Dr. Pereira Netto, c/ entrada pelo nº 474 da Travessa Escobar, no 4º pav. à esquerda de quem entra no bloco pela 3ª porta a contar da Travessa Escobar, c/ sala, circulação, 1 dormitório, cozinha, banheiro e área de serv., c/ área priv. 36,18m² e total de 40,51m², tudo conf. matrícula 13.384 do R.I. da 3ª Z. de P.A./RS, avaliado por R\$100.000,00 em 08/11/2024.** Conforme matrícula 13.261 do R.I. da 3ª Zona de P.A., foi

construído o CENTRO CONDOMINIAL DO CONJUNTO RESIDENCIAL PEREIRA NETO, onde se encontra este imóvel. Comissão de leilão 7% do valor da venda. O lance mínimo no 1º Leilão será o valor da avaliação, não havendo interessado será vendido em 2º leilão a quem mais oferecer, sendo considerado vil Lance inferior a 50% da aval.

**Pagamento** preferencialmente a vista. Proposta de **parcelamento** deverá ser pelo valor integral da avaliação. O bem será arrematado na forma originária, livre e desembaraçado de qualquer ônus até a data da arrematação, nos termos do ART 130 parágrafo único do CTN e ART. 908 §1º do CPC que prevê, no caso de adjudicação ou alienação, os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza propter rem, sub-rogam-se sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência. Pelo presente edital, fica intimada a parte devedora, caso não seja localizada p/ of. de just.. Inf.: Whats 999661388 – [jorgebrasil36@outlook.com](mailto:jorgebrasil36@outlook.com). Lista de imóveis p/ leilão/fotos: [www.jorgebrasil.lel.br](http://www.jorgebrasil.lel.br)